Diário Oficial do Município

Lamim, 24 de novembro de 2025

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....1

1.1.1 - PORTARIA Nº 099/2025.....1

1.1.2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 87 Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos § 2º e 3º do artigo 8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Comissão de Contratação** para condução e análise dos processos Licitatórios, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim:

I – Lívia Beatriz Nogueira;

II – Vanderléia da Penha Miranda;

III – Alessandra Márcia dos Reis.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio**, que tem como atribuição o exercício das funções auxiliares na condução dos processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim:

I – Izabela Cristina Pereira;

II – Ravelly Cristina da Cruz Rezende;

III – José Eustáquio Nogueira Rodrigues.

Art. 3º. É assegurado aos membros da Equipe de Apoio e contratação de que trata esta Portaria, direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em Lei Complementar Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Lamim, 24 de novembro de 2025.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM COMISSÃO DE CONDUÇÃO DA ASSEMBLEIA (PORTARIA Nº 97/2025)

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal nº 03 de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11 de 2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente Diário Oficial. A autenticidade desse documento juntamente com sua publicação podem ser consultadas através do QR Code ao lado.

Diário Oficial do Município

Lamim, 24 de novembro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Condução da Assembleia, nomeada pela Portaria nº 97/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 129/2025 e a Portaria nº 96/2025, e

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral dos Servidores Públicos Efetivos no dia 21 de novembro de 2025, destinada à eleição dos representantes da categoria para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o resultado da apuração dos votos, realizado publicamente ao final da referida assembleia e devidamente registrado na ata correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado final da eleição para a escolha dos representantes dos servidores na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º – **PROCLAMAR** eleitas as duas candidatas mais votadas, conforme a seguinte ordem de classificação:

I – 1º Lugar: Adelaide do Carmo Cerilo (63 votos);

II – 2º Lugar: Elida Aparecida Mariano (59 votos).

Art. 3º – Para fins de transparência e publicidade, registra-se o resultado geral da apuração:

- Adelaide do Carmo Cerilo: 63 votos;
- Elida Aparecida Mariano: 59 votos;
- Silvana Januária do Carmo Moreira: 23 votos;
- Geraldo Antônio Pereira: 06 votos;
- Votos Nulos e Brancos: 14 votos;
- Total de Votos Apurados: 165 votos.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, para que produza todos os seus efeitos legais.

Lamim, 24 de novembro de 2025.

Paula Vargas dos Santos Reis
Presidente da Comissão

Marco Antônio Pereira
Secretário da Comissão

Natália Cristina Silva Reis
Assessora Jurídica da Comissão

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684 Assinado de forma digital por WALDINEY DE SOUZA CAMPOS:03368755684 Dados: 2025.11.24 14:03:47 -03'00'

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal nº 03 de 2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11 de 2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente Diário Oficial. A autenticidade desse documento juntamente com sua publicação podem ser consultadas através do QR Code ao lado.